LEI DE Nº 435, DE 9 DE OUTUBRO DE 1963

"REVOGA A LEI Nº 353, DE 7/11/62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Nº 353 de 7 de novembro de 1962, que unida o nome da rua Guimarães Natal para Ada Centini.

Art. 2º. A Rua 12 do Bairro Maracanã, passa a denominar-se Rua Ada Centini.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 9 de outubro de 1963.

Jonas Ferreira Alves Duarte
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Ítalo Naghetini
DIRETOR DO D.V. O.P.